



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB  
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE, PB  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – CCSA  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM  
CURSO EM BACHARELADO EM JORNALISMO**

**HALLANA PEREIRA BARBOSA**

**G1 PARAÍBA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – UMA ANÁLISE DA  
COBERTURA EM CONTEXTO DE PANDEMIA**

**CAMPINA GRANDE**

**2022**

**HALLANA PEREIRA BARBOSA**

**G1 PARAÍBA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – UMA ANÁLISE DA  
COBERTURA EM CONTEXTO DE PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão do Curso – TCC  
apresentado ao Centro de Ciências  
Sociais e Aplicadas - CCSA, da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial para a obtenção do título  
de Bacharel em Jornalismo.

Linha de Pesquisa: Mídia e Estudos  
Culturais

**Orientador(a):** Profa. Dra. Ada Kesea Guedes Bezerra

**CAMPINA GRANDE/PB**

**2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B238g Barbosa, Hallana Pereira.  
G1 Paraíba e violência contra mulher: uma análise da cobertura em contexto de pandemia [manuscrito] / Hallana Pereira Barbosa. - 2022.  
25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Ada Kesea Guedes Bezerra, Coordenação do Curso de Jornalismo."

1. Portal G1 Paraíba. 2. Ética jornalística. 3. Pandemia Covid-19. 4. Violência contra mulher. 5. Jornalismo. I. Título

21. ed. CDD 070.4

**HALLANA PEREIRA BARBOSA**

**G1 PARAÍBA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – UMA ANÁLISE DA  
COBERTURA EM CONTEXTO DE PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão do Curso – TCC  
apresentado ao Centro de Ciências  
Sociais e Aplicadas - CCSA, da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial para a obtenção do  
título de Bacharel em Jornalismo.

Linha de Pesquisa: Mídia e Estudos  
Culturais

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

*Ada Kesea Guedes Bezerra*

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Ada Kesea Guedes Bezerra (orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Maria de Fátima Cavalcante Luna*

\_\_\_\_\_  
Profa. Ma. Maria de Fátima Cavalcante Luna  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Rackel Cardoso Santos Guimarães*

\_\_\_\_\_  
Profa. Ma. Rackel Cardoso Santos Guimarães  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A todas as mulheres, que lutam dia  
após dia pelo fim da violência contra  
mulher,

Dedico este trabalho!

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora, por sempre guiar o meu caminho e me proporcionar chegar até aqui, me dando força e coragem para superar todos os desafios. Agradeço, também, aos meus pais, Edinaldo Barbosa e Maria Avaneide Pereira Barbosa, por toda dedicação, cuidado e apoio durante toda minha vida, sendo sempre minhas maiores inspirações a seguir, fazendo com que dia após dia eu busque ser uma pessoa melhor. Ao meu namorado, Wallace Amorim, por todo companheirismo, ajuda e incentivo durante todos esses anos. Dividir a vida com você tem tornado meus dias mais iluminados e leves.

As minhas amigas, presentes que me foram dados pelo jornalismo, Bruna Mirelly e Laysa Mayara, sou grata por sua amizade e por tudo que pudemos compartilhar durante esses anos de graduação. Ter passado por toda essa trajetória ao lado de vocês tornou tudo ainda mais marcante.

A minha orientadora, Ada Guedes, a qual escolhi para me orientar durante esta etapa desde os primeiros momentos e conversas quando a conheci. Agradeço por toda paciência, ajuda e dedicação, sempre me auxiliando nos momentos em que precisei. Espero que todo estudante possa conhecer uma Ada Guedes, uma profissional tão humana. Obrigada por tudo professora.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>07</b>
<b>2</b>	<b>DO PATRIARCADO À EMERGÊNCIA DA LEI DO FEMINICÍDIO.....</b>	<b>08</b>
<b>3</b>	<b>VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA.....</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>A FUNÇÃO SOCIAL DO JORNALISMO NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.....</b>	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>COBERTURA E AGENDAMENTO DO G1 PARAÍBA – UMA ANÁLISE</b>	<b>16</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>20</b>
<b>7</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>21</b>

# G1 PARAÍBA E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – UMA ANÁLISE DA COBERTURA EM CONTEXTO DE PANDEMIA

Hallana Pereira BARBOSA <sup>1</sup>  
Ada Kesea Guedes BEZERRA <sup>2</sup>

## RESUMO

No jornalismo, costumamos nos deparar com portais de notícias que fazem o uso de títulos e textos sensacionalistas com a finalidade de atrair o público para seu conteúdo, principalmente quando lançamos um olhar para a temática violência contra a mulher. Partindo da premissa de que o jornalismo exerce função social importante de formador de opinião e construtor da realidade, este artigo tem como objetivo analisar como o Portal G1 Paraíba tratou e fez o agendamento desta temática durante a eclosão da pandemia da covid-19, quando o jornalismo e o mundo se viam voltados para esta nova realidade. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa, e como material empírico foram selecionadas 38 matérias a partir de monitoramento diário realizado nos meses de março, abril e maio de 2020. A partir de análise exploratória foi possível perceber a recorrência de agendamento de cobertura em cinco categorias, sendo elas: Factual/ notícia; Desdobramentos/ suíte; Alerta/ contextualização, Alerta/ ações e medidas protetivas; e Queda no número de assassinatos/ contextualização. Como resultado foi possível perceber que o Portal G1 tem realizado um trabalho ético e responsável, respeitando vítimas e acusados, não fazendo o uso de títulos sensacionalistas e mantendo o agendamento da temática em meio a um período de adaptações. Os pressupostos teóricos que guiaram esta produção, discutindo sobre gênero, patriarcado e ética no jornalismo foram de autores como: Patemam (1993), Balestero e Gomes (1993) e Traquina (2015), entre outros.

**Palavras-chave:** Portal G1 Paraíba; Pandemia covid-19; Ética jornalística; Violência contra mulher; Jornalismo.

## G1 PARAÍBA AND THE VIOLENCE AGAINST WOMEN- A COVERAGE ANALYSIS IN A PANDEMIC CONTEXT

## ABSTRACT

In journalism we often come across news portals that use sensationalist titles and texts, aiming to attract the public to their content, especially when we take a look at the violence against women theme. Assuming that journalism has an important social role when it comes to shaping opinion and the construction of reality, this article aimed to analyze how Portal G1 Paraíba made the treatment and the agenda-setting of this theme during the covid-19 outbreak, when both the world and the journalism

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. E-mail: [hallana.barbosa@aluno.edu.br](mailto:hallana.barbosa@aluno.edu.br)

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Comunicação Social - DECOM, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Email: [ada.guedes@gmail.com](mailto:ada.guedes@gmail.com)

became focused on that new reality. Thus, a qualitative research was made, and as empirical material 38 articles were selected by daily monitoring in March, April and May 2020. From the exploratory research it was noticeable the recurrence of agenda-setting of coverage in five categories, being them: Factual; Unfolding; Alert/contextualization; Alert/ actions and protective measures; and lowering in the number of murders/ contextualization. With the results, it can be concluded that Portal G1 Paraíba has been making a responsible and ethical job, respecting both the victims and accused ones, not using sensationalist titles and keeping the agenda-setting of the theme even under a period of adaptations. The theoretical assumptions that guided this production by discussing about gender, patriarchy, and ethics in journalism belong to authors such as: Patemam (1993), Balestero and Gomes (1993), Traquina (2015), and others.

**Key-Words:** Portal G1 Paraíba; Covid-19 pandemic; Journalism Ethics; Violence Against Women; Journalism.

## 1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS), foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na China. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020 após as primeiras análises de sequenciamento do vírus, as autoridades chinesas decretaram que tinham identificado um novo tipo de coronavírus. Em 11 de Janeiro foi anunciada pelas autoridades chinesas de saúde, a primeira morte de um paciente infectado com coronavírus, e então, no dia 13 de janeiro a OMS notificou o primeiro caso de uma pessoa infectada fora da China, se tratava de uma mulher na Tailândia, que havia voltado de uma viagem a Wuhan.

O novo vírus foi se espalhando rapidamente e no dia 27 de janeiro surgiram os primeiros casos de contaminação fora do território chinês, e de pessoas que não haviam realizado viagens para China. Um dos casos ocorreu na Alemanha e outro no Japão. A decretação de estado pandêmico veio no dia 30 de janeiro de 2020, onde a OMS declarou que o novo surto de coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e solidariedade global para interromper a propagação do vírus. A primeira morte pelo coronavírus fora da China foi anunciada no dia 2 de fevereiro, e no dia 3 haviam morrido 361 pessoas na China e 1 nas Filipinas.<sup>3</sup>

No Brasil, o primeiro caso foi confirmado pelo Ministério da Saúde no dia 26 de fevereiro de 2020, e em 11 de março a covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Com o passar dos meses e o cenário vivenciado ficando desolador, foi possível perceber diferentes mudanças nas áreas da saúde, economia, educação, e no jornalismo não poderia ser diferente, o cenário vivenciado necessitava de toda uma atenção, e a imprensa veio assumindo um papel fundamental, de informar ao cidadão, com responsabilidade, sobre tudo o que vinha acontecendo. A população ansiava por respostas e rapidamente as pautas diárias passaram a atualizar praticamente 24 horas por dia os cidadãos acerca desse novo contexto vivido.

Outros fenômenos sociais passaram a surgir em decorrência da pandemia, como é o exemplo do aumento de casos de violência contra a mulher, que foi agravado pelo isolamento social, onde a vítima passou a viver ainda mais tempo junto de seu agressor, que na maioria das vezes acaba sendo o seu próprio companheiro.

Pensando nisso, este artigo tem como objetivo analisar como o G1 Paraíba tratou a cobertura dos casos de violência contra a mulher durante os três primeiros meses desse período pandêmico no Brasil, quando a mídia se volta principalmente para fazer a cobertura desse novo fenômeno que vinha a afetar todo o mundo.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que segundo Knechtel (2014) tem como finalidade entender fenômenos humanos, buscando apreender deles uma visão detalhada e descritiva através da análise científica do pesquisador. Esse tipo de pesquisa foca no significado dos fenômenos e processos sociais. É um tipo de análise diretamente relacionada à subjetividade dos fenômenos e fazeres humanos,

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/afp/2020/02/03/cronologia-da-expansao-do-novo-coronavirus-descoberto-na-china.htm>. Data de acesso: 21 de abril de 2022.

assim, quem conduz a pesquisa leva em consideração as motivações, crenças, valores e representações encontradas nas relações sociais.

No que se refere a essa temática, interessa observar exatamente os valores dos profissionais de imprensa produtores de conteúdos, bem como as motivações envolvidas no agendamento do tema em tela, e as representações de mundo envolvendo os sujeitos homem e mulher, enquanto agressor e vítima.

Assim, a abordagem metodológica consiste na identificação do agendamento dado a fatos noticiados durante os meses de março, abril e maio de 2020, período inicial da pandemia, através de monitoramento diário do portal em busca de notícias e reportagens com as seguintes palavras-chave: violência contra mulher, violência de gênero e feminicídio.

Como material empírico, foram identificadas e consideradas 38 matérias e para fins de inferências sobre esse material, foram estabelecidas as seguintes categorias identificatórias: Desdobramentos/ suíte; Factual/ notícia; Alerta/Contextualização; Alerta/Ações e medidas protetivas; Queda no número de assassinatos/Contextualização. Elencar essas categorias foi uma alternativa viável para fins de identificação de agendamento do assunto, ou fato abordado. Já que entende-se agendamento como “[...] um tipo de efeito social da mídia. É a hipótese segundo a qual a mídia, pela seleção, disposição e incidência de suas notícias, vem determinar os temas sobre os quais o público falará e discutirá” (BARROS FILHO, 2001, p. 169).

Pois de acordo com essa teoria, o público tende a considerar mais importante aquele assunto que está sendo veiculado pela imprensa, e a mídia por sua vez, expõe a notícia que acha mais importante do público adquirir.

## **2. DO PATRIARCADO À EMERGÊNCIA DA LEI DO FEMINICÍDIO**

Muito se fala em sociedade patriarcal e a conseqüente persistência da desigualdade nas diversas relações entre os sujeitos de diferentes sexos. Em termos teóricos e mesmo didático, o patriarcado é a estrutura social que garante a dominação de um grupo social, os homens, que impõem seu poder perante outro grupo social, as mulheres. De acordo com Pateman (1993, p.16-17) que problematiza a relação direta entre o patriarcalismo moderno e sua origem nas entranhas das relações sociais e sexuais entre homens e mulheres.

Seguindo seu raciocínio, percebemos que o patriarcado se manifesta em esferas públicas e privadas, onde a mulher independente de onde se encontre se vê dominada pela figura masculina ou pelo menos se percebe, por vezes subjugada a esta. Ainda de acordo com Pateman (1993, p.39-40), o patriarcado é “o único conceito que se refere especificamente à sujeição da mulher, e que singulariza a forma de direito político que todos os homens exercem pelo fato de serem homens”. Esse fato se efetiva e é reforçado por diferentes meios, como por exemplo, a religião e a família, instituições nas quais a mulher é tida como submissa ao homem.

A família é o berço da representação da dominação masculina, onde se inicia a primeira noção de divisão de tarefas baseadas no gênero. A igreja, sendo historicamente antifeminista perpetuou durante séculos, a noção moralista patriarcal de inferioridade feminina, condenando qualquer tipo de prática considerada subversiva aos costumes, como roupas ou determinados comportamentos. (BALESTERO e GOMES, 2015, p. 48).

Assim, o patriarcado caminha lado a lado com a construção social do gênero, bem como da criação e reforço de espaços de atuação e papéis sociais ditos

adequados para homens e mulheres. Uma situação que não condiz com a atualidade perpassada por uma conjuntura onde mulheres, há séculos, já foram inseridas no mercado de trabalho, ocupam cargos de comando, decisão e criações de bens culturais, materiais e conhecimento intelectual mundo afora. Um lugar duramente conquistado e por isso mesmo incompatível com opressões por valores impostos por instituições sociais, que disseminam a ideia de que estas são inferiores, frágeis e tem apenas instintos de proteção e habilidades limitadas e limitantes. Portanto, percebemos assim que, “os papéis desempenhados pelos gêneros advêm de uma construção histórica e social que determinou a cada um dos sexos os seus limites de atuação em todas as áreas” e mesmo constituindo algo ultrapassado, essas ideias e práticas insistem em perdurar. (BALESTERO e GOMES, 2015, p. 45).

A violência de gênero também é uma das consequências das manifestações de poder que o homem vem exercendo sobre a mulher ao longo dos séculos. Esta violência é definida como qualquer tipo de agressão, seja ela, física, psicológica, sexual ou simbólica, contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. Conforme Morera et al. (2014, p.56),

A violência de gênero é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, em que a subordinação não implica na ausência absoluta de poder. [...] A violência está de mãos dadas com o poder patriarcal e com a educação “machista” perpetuada ao longo dos séculos (MORERA et al, 2014, p.56).

Tomamos como exemplo a utilização de castigos e punições físicas usados durante muitos séculos para punir crianças e mulheres que desobedeciam a autoridade masculina, atos que por diversas vezes se perpetuam e até hoje são justificados pelo pensamento patriarcal presente na sociedade. Não obstante a esse fato, as lutas pela liberdade e igualdade perpassam séculos e ainda se fazem presentes e necessárias. De acordo com, Balestero e Gomes (2015, p.46):

No mundo pós-revolução francesa, emanaram movimentos feministas os quais defendiam que os direitos recém-conquistados deveriam se estender a ambos os sexos, por serem os direitos naturais entre homens e mulheres.[...] Devido a transformações sócio-político-econômico que exigiam outro posicionamento na sociedade moderna, fato que não significa nenhuma evolução ou mudança na mentalidade, essencialmente, machista, elas evoluíram do estágio de donas de casa e mães e passaram a acumular três funções: dona de casa, mãe e empregada assalariada (BALESTERO E GOMES, 2015, P.46)

No século XIX, a partir das primeiras manifestações do movimento feminista no mundo, as mulheres começaram a alcançar um pouco mais de liberdade. Apesar disso, a violência de gênero só continuou a crescer por todas as partes do mundo. No ano de 1950 a ONU criou uma comissão sobre a situação da mulher “que entre os anos de 1949 e 1960 formulou vários tratados afirmando os Direitos Humanos e declarou que todos os direitos e liberdades humanas devem ser aplicados igualmente a homens e mulheres, sem distinção de qualquer natureza” (MORERA et al, 2014, p. 59).

Na década de 1960 os movimentos feministas se faziam presente, dando visibilidade às violências praticadas contra mulheres em todo o mundo, as feministas exigiam políticas de estado eficazes, capazes de superar de fato, as discriminações e violências contra as mulheres. Ainda nesta mesma década, sob Influência e

pressão dos movimentos feministas, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração sobre a eliminação da Discriminação contra as Mulheres. (BARSTED, 2016).

O ano de 1975 foi proclamado pela ONU, como o Ano Internacional da Mulher, com o objetivo de conscientizar acerca da persistência da discriminação contra as mulheres pelo mundo. Neste mesmo ano, na cidade do México, foi realizada a I Conferência Mundial das Mulheres, com o objetivo principal de trazer a atenção internacional para as necessidades das mulheres, unindo esforços e estratégias coletivas para a promoção do empoderamento e avanço da situação feminina.

Durante muito tempo as mulheres eram tidas como incapazes e necessitavam da autorização de seus maridos para realizar qualquer ato civil, como até mesmo exercer algum trabalho que não fosse o doméstico, também é importante lembrar que na época do Brasil colonial homens tinham o direito de matar suas mulheres, e até a década de 1970 era aceito nos tribunais o argumento de “legítima defesa da honra” para crimes passionais.<sup>4</sup> A violência de gênero só começou a sair da invisibilidade no Brasil pela ação dos movimentos de mulheres, que ainda na década de 1970 deram início a uma grande campanha nacional sob o slogan “quem ama não mata”. “Essa campanha tornou possível, no início dos anos 1980, a condenação de homens que assassinaram suas companheiras, até então impunes apesar de seus crimes.” (BARSTED, 2016, p. 27).

Conforme Balestero e Gomes (2015, p.46) “na segunda metade da década de 80, movimentos de mulheres faz-se protagonistas na elaboração da nova Constituição, que sob seu impulso, assegura um reconhecimento sem precedentes dos direitos básicos da mulher brasileira”. Mas vale ressaltar que apesar da igualdade estar presente na Constituição Federal de 1988, é inegável que na prática, perduram diversas formas de discriminação e mesmo de violência, seja ela física, psicológica ou simbólica.

Segundo a OMS, o principal agressor em casos de violência de gênero é algum parceiro íntimo, marido ou ex-marido. Esse tipo de violência está enraizada na vida das mulheres e por diversas vezes tem seu início ainda na infância dentro do próprio ambiente privado,

No Brasil, o Mapa da Violência demonstra, em todas as idades, quem é o principal agressor na vida da mulher, desde a infância até a velhice. Tendo por base o SUS, demonstra-se que, em alguma fase da vida a mulher sofre violência. [...] Até 4 anos, destaca-se a mãe como principal agressora e a partir dos 10, o pai. Na fase adulta, dos 18 aos 29 anos, o principal agressor é o marido, namorado ou ex-companheiro. Após os 49 anos os filhos se tornam os principais agressores (WAISELFISZ, 2012 apud BALESTERO e GOMES, 2015, p. 45).

A ONU considera a violência contra mulher uma epidemia Global, onde prevalece a violência física e sexual praticada pelo parceiro íntimo. Sob essa constatação da qual versa a OMS, casos emblemáticos marcaram a história jurídica, as páginas dos jornais e as vidas de muitas famílias brasileiras, que viram o

---

<sup>4</sup> “Crimes passionais” é a expressão usada para se referir a crimes violentos, onde o perpetrador com um sentimento de posse sobre a vítima comete o ato devido a um forte impulso de raiva ou outra emoção. A tese “legítima defesa da honra” era um recurso utilizado pelas defesas de acusados em casos de feminicídio ou agressão contra mulher para justificar o comportamento do homem, essa tese só passou a ser inconstitucional em março de 2021.

assassinato de mulheres, praticado por seus respectivos companheiros ou ex-companheiros.<sup>5</sup>

Mesmo diante de tantos casos, bem como de iniciativas no âmbito social e jurídico, no Brasil não se tinha uma Lei específica nem políticas públicas voltadas para esta preocupante realidade, até porque durante muitos anos a expressão violência era tratada como assunto de cunho privado que só interessava aos cônjuges ou pessoas envolvidas na situação. Até que em 2006, após muitas lutas pelo direito de uma vida sem violência, foi aprovada a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para o enfrentamento da violência contra mulher. E assim a violência passou a ser tratada como problemática de cunho público.

Apesar de vários avanços, a persistência de casos no Brasil só continuou a crescer, e no dia 9 de março de 2015 a presidenta Dilma Rousseff, sancionou a Lei 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, que altera o código Penal (art.121 do Decreto Lei nº 2.848/40) incluindo o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos. A pena para crimes como esse é de 12 até 30 anos de reclusão.<sup>6</sup>

É importante ressaltar que a referida Lei não enquadra, indiscriminadamente, qualquer assassinato de mulheres como um ato de feminicídio, mas prevê algumas situações para que seja aplicada: 1. Violência doméstica ou familiar: quando o crime resulta da violência doméstica ou é praticado junto a ela, ou seja, quando o autor do crime é um familiar da vítima ou já manteve algum tipo de laço afetivo com ela; e 2. Menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher: ou seja, quando o crime resulta da discriminação de gênero, manifestada pela misoginia e pela objetificação da mulher, sendo o autor conhecido ou não da vítima.

De acordo com o alto comissariado das Nações Unidas, para os direitos humanos (ACNUDH) o Brasil está em 5º lugar entre os países do mundo que mais cometem crimes desta natureza, e em uma estimativa global publicada em 2017 pela OMS foi comprovado que uma em cada três mulheres no mundo já foram vítimas de algum tipo de violência física ou sexual durante sua vida.<sup>7</sup> Desse modo, constata-se a importância de leis que criminalizam e propõem punições específicas e mais severas para quem pratica esse tipo de crime.

### **3. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA**

O Brasil tem um histórico perverso de violência contra a mulher e desde 2013 ocupa, como já mencionado, o 5º lugar no ranking mundial. De acordo com o Mapa

---

<sup>5</sup> No ano de 2008 após ser mantida por mais de 100 horas em cárcere privado em seu próprio apartamento, Eloá Pimentel de 15 anos foi morta com dois tiros disparados pelo seu ex-namorado Lindemberg Alves de 22 anos, que não aceitava o fim do relacionamento. Ver mais em: <https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/caso-eloalinhadotempo/caso-eloalinhadotempo-cronologia6.htm>. Em 2018 após ser agredida e perseguida pelo marido no estacionamento e elevador do prédio em que viviam, a advogada Tatiana Spitzner de 29 anos foi morta, Luiz Felipe a asfixiou e jogou seu corpo do 4º andar. Ver mais em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/um-crime-que-paralisou-o-brasil-o-julgamento-do-caso-tatiane-spitzner.phtml>. Estes são apenas dois de vários casos de feminicídio que chocaram a população brasileira.

<sup>6</sup> Ver mais em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm)

<sup>7</sup> Ver mais em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/feminicidio-brasil-e-o-5-pais-em-morte-violentas-de-mulheres-no-mundo.htm>

da Violência 2015, especificamente no relatório: “Homicídio de Mulheres no Brasil”<sup>8</sup>, somente El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa evidenciam taxas superiores às do Brasil. Um indicador evidente de que os índices do país são alarmantes.

Um cenário que foi ainda agravado, no contexto de pandemia. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresenta levantamentos que esboçam a realidade vivida por muitas mulheres desde o início da pandemia da covid-19 e um desses documentos é o “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, de 2021. De acordo com este relatório, desde os primeiros meses de isolamento social, “importantes organizações internacionais, como a ONU Mulheres, relatavam, com base no aumento em pedidos de ajuda em linhas telefônicas, que havia um incremento de casos de violência doméstica em todo o mundo” (2021, p.7). Ou seja, uma realidade que não é exclusiva do Brasil e o motivo para isso é exatamente a situação de confinamento na qual a vítima e agressor precisam ficar mais tempo convivendo juntos dentro de casa.

Ainda de acordo com o referido relatório:

O Anuário também observou o aumento de ligações para o 190, número de emergência da Polícia Militar, registradas como violência doméstica. A aparente redução da violência contra a mulher representada pela queda nos registros policiais tradicionais era confrontada, portanto, com o aumento da violência letal e das chamadas em canais oficiais de ajuda. (ANUÁRIO, 2021, p.8).

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, no ano de 2019 foram registradas 26.420.836 ligações para o 190 sendo que 596.721 destas foram ligações feitas para denunciar situações de violência doméstica. Já no início da pandemia, em 2020, foram registradas 26.758.165, sendo 694.131 para denúncias de violência doméstica.

Desta forma é notável perceber um grande aumento no número de ligações logo nos dois primeiros meses de isolamento social. Segundo a promotora Valéria Scarance, “A queda que houve nos boletins de ocorrência e processos no período de pandemia não corresponde à realidade das agressões” (ESTADÃO, 2020). Para a promotora, este também é um acontecimento motivado em razão do confinamento de vítima e agressor no mesmo ambiente, fazendo assim com que esta não consiga registrar boletim de ocorrência, seja pela manipulação tanto física como psicológica ou dificuldade de locomoção para chegar até um ponto de apoio.

Tendo em vista esse aumento de denúncias via atendimento telefônico fez-se necessário a criação de novas formas de denúncias, como a obrigatoriedade de síndicos, moradores e locatários a informarem casos de violência doméstica e familiar às autoridades competentes, também foram criadas iniciativas de canais silenciosos para que a vítima possa fazer sua denúncia, como o “Sinal vermelho contra violência doméstica”, através do qual a mulher vítima de violência mostra a palma da sua mão marcada com um X vermelho para pessoas desconhecidas, para que assim este possa acionar a polícia militar para socorrê-la.<sup>9</sup> Algumas empresas

<sup>8</sup> Ver mais em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)

<sup>9</sup> Sancionado no dia 28 de julho de 2021, o PL 741/2021, virou lei a partir da Campanha Sinal Vermelho contra a violência Doméstica. A campanha teve início com a parceria com farmácias, mas com a aprovação do PL, a perspectiva é fazer parcerias com diversos segmentos de estabelecimentos privados. Ver em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/agora-e-lei-campanha-sinal-vermelho-contra-a-violencia-domestica-e-encionada>.

também iniciaram campanhas disfarçadas na internet, que fazem com que a vítima possa acessar o conteúdo mesmo vivendo juntamente de seu agressor e assim ser direcionada para fazer sua denúncia online.

De acordo com o mesmo relatório,

Em termos gerais, 1 em cada 4 (24,4%) das mulheres brasileiras acima de 16 anos afirmaram ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19. Isso significa dizer que, em média, 17 milhões de mulheres sofreram violência baseada em gênero no último ano. (ANUÁRIO, 2021, p.21).

Também é importante lembrar que o racismo é um dos fatores que coloca a vida das mulheres em risco em nosso país. Conforme o relatório Visível e invisível “Em relação ao perfil racial, mulheres pretas experimentaram os maiores níveis de vitimização (28,3%), seguidas das pardas (24,6%) e das brancas (23,5%).” (2021, p. 23). O mesmo fato também pode ser observado em dados do Mapa da Violência contra a mulher de 2015, conforme relatou o Dossiê Violência contra as Mulheres, do Instituto Patrícia Galvão,

O Mapa da Violência 2015 revela que, além da violência doméstica e familiar, o racismo é outro fator preponderante para colocar a vida das mulheres em risco no Brasil. A pesquisa mostra que o número anual de mortes violentas de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Chama atenção que, no mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013. (DOSSIÊ, 2015 [s.p]).

Assim, vale deixar claro que embora alguns elementos como a queda no número de registros de ocorrência em delegacias tenham acontecido durante a pandemia da covid-19, outros como o aumento no número de medidas protetivas que nos é mostrada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, nos expõe uma realidade contrária, “o número de Medidas Protetivas de Urgência concedidas cresceu, passando de 281.941 em 2019 para 294.440 em 2020”. (ANUÁRIO, 2021, p.94). De acordo com dados disponibilizados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, um ano antes do início da pandemia, ou seja, em 2019, foram registrados 3.966 casos de homicídios de mulheres no Brasil. Ainda dentro desses casos 1.330 foram registrados como feminicídio, já em 2020, ano de início da pandemia ocorreram 3.913 casos de homicídios de mulheres, dentro destes 1.350 registrados como feminicídio. Ainda de acordo com dados presentes neste Anuário,

A taxa de homicídios de mulheres caiu 2,1%, passando de 3,7 mulheres mortas por grupo de 100 mil mulheres em 2019 para 3,6 mortes por 100 mil em 2020. Os feminicídios, por sua vez, apresentaram variação de 0,7% na taxa, que se manteve estável em 1,2 mortes por grupo de 100 mil pessoas. (ANUÁRIO, 2021, p. 94).

Ao observar as taxas de casos de feminicídio podemos perceber que as mulheres brasileiras continuaram a ser vítimas de violência tanto quanto antes, é importante lembrar também que por diversas vezes os casos são registrados como homicídios o que faz com que não se consiga chegar a números concretos dos casos de feminicídio em nosso país.

#### 4. A FUNÇÃO SOCIAL DO JORNALISMO NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A atividade jornalística tem função importante na sociedade não apenas de informar, mas também explicar, interpretar, conscientizar. Para Traquina (2005, p. 207) “o poder do jornalismo e dos jornalistas aponta para a importância de suas responsabilidades sociais”. Quanto mais responsável, ético e colaborativo for o conteúdo jornalístico mais valor social ele terá. O autor fala ainda sobre os ideais nobres da profissão:

A afirmação do reconhecimento das suas responsabilidades, por parte dos jornalistas e também por parte das empresas jornalísticas, não é possível reduzindo as notícias a uma simples mercadoria, e ignorando a existência dos ideais mais nobres do jornalismo, que fornecem uma manta de legitimidade ao negócio. (TRAQUINA, 2005, p. 207-208).

É fato que na atualidade, o chamado jornalismo de mercado tem se imposto em detrimento do que preza a Teoria da Responsabilidade Social, mas diante de uma temática tão emergente, um fenômeno tão assustador, as empresas jornalísticas não podem deixar de noticiar, informar, divulgar campanhas e quaisquer outros fatos que possam contribuir com o combate à violência.

No entanto, observamos que por diversas vezes a imprensa faz o uso do jornalismo sensacionalista em seus títulos e matérias, o que desrespeita a vítima e faz com que se procurem “justificativas” para o crime cometido, esquecendo assim de usar os acontecimentos para conscientizar o público que está consumindo este conteúdo, e é de extrema importância lembrar que o profissional de jornalismo além de informar, possui também um lugar de influência na formação da opinião pública. Para Traquina (2005, p.20) esta é uma profissão que “fornece um modo de ser/estar, um modo de agir, um modo de falar, e um modo de ver o mundo”.

Sendo assim, o jornalismo tem esse papel fundamental na sociedade de informar com responsabilidade, ética e transparência, acerca dos acontecimentos e problemáticas, pois como afirma ainda o autor,

Ao longo dos séculos, as pessoas (muitas delas, pelo menos) têm desejado ser informadas sobre o que as rodeia, usando o jornalismo (ou uma forma pré-moderna do jornalismo) para se manterem em dia com os últimos acontecimentos, [...] talvez para se sentirem reassseguradas de que através dos vários produtos do jornalismo não estão a perder algo ou para serem fascinadas pelas alegrias ou tragédias da vida. (TRAQUINA, 2005, p. 20).

Assim, ao falar em responsabilidade social e ética no jornalismo não se parte aqui de uma concepção romantizada e até utópica de que a busca pela audiência não direcione abordagens e agendamentos de certos assuntos. Pelo contrário, alegrias, tragédias e tudo que evoque sensações e identificação acabam entrando em cena nas narrativas jornalísticas, por vezes de forma sensacionalista. É nesse ponto que se torna importante atentar para uma ética própria da profissão, pois, como já mencionado, a informação pode vir acompanhada da formação de opinião. As narrativas jornalísticas tem a capacidade de naturalizar comportamentos ou levantar o público em revolta.

A advogada Aline Yamamoto, em depoimento para o Dossiê Femicídio, do instituto Patrícia Galvão, levantou pontos importantes sobre “o papel da imprensa”:

“Uma questão importante é zelar pela memória das vítimas e dos familiares. É preciso lembrar que a veiculação de imagens e a exploração de determinados aspectos da vida da vítima em geral não acrescentam nada em termos de informação. A mídia deve buscar não reproduzir estereótipos, porque toda a sociedade tende a ser influenciada por isso. Então, muitas vezes, casos chegam a júri já com um veredito, porque uma série de informações que foram divulgadas realmente reproduzem estereótipos e sentenciam a vítima.” (DOSSIÊ FEMINICÍDIO, 2020).

Observamos assim o grande poder que a imprensa tem em suas mãos, onde suas informações podem criar opiniões na sociedade. Dessa forma, é de extrema importância estar sempre atento a termos usados para se referir à mulher e seu agressor, as informações sobre as situações precisam ser escolhidos com critério para não emitir ideias como justificativa para o crime, objetificação ou inferiorização da mulher e mesmo naturalização de atos de violência. A narrativa não pode ser descuidada ou apressada. Ainda conforme o Dossiê:

É preciso informar com atenção a parâmetros éticos e com responsabilidade social sobre o que está por trás dessa morte, o contexto de violência em que ocorreu e que invariavelmente envolve desrespeito à condição da mulher e frequentemente foi sendo construído em torno de uma relação afetiva que se encerra em crime hediondo, previsto na Lei nº 13.104/2015, a Lei do Feminicídio.<sup>10</sup> (DOSSIÊ FEMINICÍDIO, 2020).

Também é necessário ressaltar que atualmente vivemos uma era na qual o jornalismo no ambiente digital vem ganhando cada vez mais espaço, e nesse meio, a instantaneidade é um dos pontos mais marcantes, de acordo com Canavilhas (2014),

O advento da internet e as rápidas e constantes mudanças tecnológicas trazem benefícios ao mesmo tempo em que potencializam deslizos e práticas antiéticas. O prazo para apuração e divulgação dos fatos tornou-se quase inexistente, especialmente no jornalismo online. (CANAVILHAS apud SANTOS et al, 2019, p.5).

A rotina produtiva para sites e portais é diferente, precisa atender a demanda do imediatismo, sendo assim, por buscar essa rapidez, etapas como ouvir o maior número de fontes envolvidas, por diversas vezes acaba não acontecendo, o que pode prejudicar a veracidade da informação veiculada e mesmo uma escrita cuidadosa. O que não justifica tais condutas, como bem aponta Christofolletti (2008, p.102):

Qualquer que seja o conceito que o jornalismo busca para si, não se pode deixar de reforçar sua função social nem se desprender da responsabilidade social que lhe é própria, nem se esquecer da qualidade técnica, ser exercido sem ética ou distanciar-se do interesse público. Se descartar essas bases, perde as raízes que o sustentam. (CHRISTOFOLLETTI, 2008, p. 102).

É preciso entender que responsabilidade social no jornalismo está inteiramente ligada à produção de sentidos. É construindo narrativas conscientizadoras, formando imagens mentais, compartilhando códigos morais

<sup>10</sup> Ver mais em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa/#:~:text=A%20imprensa%20precisa%20de%20dados,esse%20grave%20problema%20no%20pa%C3%ADs>

através de discursos que se é capaz de produzir determinado sentido. No caso de situações envolvendo disputas de poder entre os gêneros e suas consequências como a violência, produzir o sentido e reforçar a ideia de que a igualdade é essencial deve ser função maior do jornalismo, principalmente em contexto de aumento desses índices de violência. É importante, contudo, não se perder em adjetivações, em expressões sensacionalistas ou excessos de subjetividades para não incorrer no erro apontado por Araújo (2017, p.12)

Sabemos que a linguagem jornalística na imprensa é feita de palavras, imagens e gráficos que repassam objetividades concretas, por um aspecto, mas por outro, apresenta intersubjetividades que nos levam para além das aparências do sentido informativo. As narrativas no jornalismo são suscetíveis a interpretações sutis porque lidam com as emoções e a sua leitura proporciona tensões afetivas porque nos toca pelo extraordinário, dramático, colocando em destaque o lado negativo das relações, das rupturas e dos grandes finais. (ARAUJO, 2017, p. 12).

É muito comum nos depararmos com discursos que reforçam a questão dos sentimentos em conteúdos que envolvem a violência contra a mulher, pois assim é esperado que se consiga chamar ainda mais a atenção dos leitores. Porém, dentro desses discursos existe um grande perigo, pois como já mencionado, o jornalismo tem esse efeito nas pessoas de influência, sendo assim a população pode enxergar nesses reforços uma “justificativa” ou motivação para a ação do agressor.

Para obter a atenção do ouvinte, o orador deve primeira e principalmente excitar nele paixões violentas e turbulentas, impeli-lo e agitá-lo de maneira a impedir-lhe o julgamento e a deliberação, pois é nisto que consiste toda força e habilidade da oratória (CÍCERO [s.d.] apud ARAÚJO, p.32).

Observamos, conforme a citação acima, que nesses discursos há uma grande motivação ao se fazer o uso dos afetos, pois é esperado que assim se consiga prender a atenção das pessoas em prol dessa atração emotiva, o que consequentemente consegue atrair ainda mais para consumir o conteúdo. É onde reside o contraponto entre ética jornalística e jornalismo de mercado. Em vez de, priorizar somente as notícias factuais de agressões e assassinatos, de forma dramatizada e sensacionalista, há outros caminhos e possibilidades de agendamento de conteúdos sobre violência contra mulher e de gênero. Algumas dessas possibilidades se fazem ao focar na conscientização, na pedagogia, na interpretação das informações, no uso de dados, na consulta a fontes especializadas como pesquisadores, juristas, dentre tantas outras.

Sobre isso, vale citar mais uma vez, observação importante presente no Dossiê Femicídio “Qual o papel da imprensa”,

Além de evidenciar os casos em que o estado falhou ao não evitar essas mortes violentas, a imprensa pode mostrar também como a sociedade vem falhando ao educar menino e meninas para se relacionarem de forma respeitosa e não-violenta. Como construtor e destruidor de preconceitos e estereótipos culturais que moldam visões e comportamentos, o jornalismo pode contribuir para a promoção de debates mais aprofundados sobre as raízes da violência contra as mulheres e a importância de uma educação que aborde a igualdade de gênero e o respeito à diversidade e aos direitos humanos. (DOSSIÊ FEMINICÍDIO, 2020 [s.p]).

É possível reconhecer os avanços sobre isso, mas ainda há muito o que ser melhorado para que exista consciência plena do papel da imprensa diante desse assunto. Alguns veículos tem se afastado da responsabilidade social esperada se aproximando de um tipo de jornalismo raso e sensacionalista, mas outros têm utilizado seu espaço para construir conteúdos que colaboram com o combate a esse quadro de violência. Nesse artigo, observou-se como o G1 Paraíba se portou ao pautar e agendar o tema da violência contra mulher, num momento crucial de aumento de índices, que é o de pandemia.

## 5. COBERTURA E AGENDAMENTO DO G1 PARAÍBA – UMA ANÁLISE

O G1 foi lançado em 18 de setembro de 2006, ano em que a TV Globo fez 41 anos. O portal de notícias brasileiro pertencente ao grupo Globo, além de disponibilizar reportagens próprias, também veicula conteúdos jornalísticos de diversas empresas do grupo, estando presentes entre suas editorias: política, educação, saúde, ciência, tecnologia, economia, inovação, meio ambiente e mundo.

De acordo com uma matéria publicada no próprio site em 2021, o G1 é considerado o principal portal de jornalismo do Brasil “com números superlativos: mais de 400 jornalistas em 52 redações em todos os estados, informando, em tempo real, um público de 66 milhões de pessoas por mês, e mais de 30 milhões de seguidores nas redes sociais”.<sup>11</sup> Atualmente, o G1 se encontra em outras plataformas além do site, como, no Podcast, aplicativo de celular e também em Tv aberta, com o G1 em 1 minuto. Além disso, ele também deu origem a serviços de checagens, como, o Monitor da Violência e o Fato ou Fake.

Conforme menção em sua página, o portal defende que diante da Era Digital que vivemos atualmente é necessário que todas as empresas jornalísticas expressem de formalmente os princípios que seguem cotidianamente. A própria Organização Globo oferece a seu público o documento Princípios Editoriais do Grupo Globo, onde consta uma “Breve definição de jornalismo” composta por três seções: a) Os atributos da informação de qualidade; b) Como o jornalista deve proceder diante das fontes, do público, dos colegas, do veículo para o qual trabalha [*e das redes sociais*]; e c) Os valores, cuja defesa é um imperativo do jornalismo, fazendo dessa forma com que o público possa entender sobre as práticas éticas do jornalismo e assim sejam capazes de verificar se a prática é condizente com os seus princípios.

Já na Paraíba, o G1 teve início em 2011 com publicação de conteúdos multimidiáticos com informações em texto e vídeo, reportagens fruto de uma parceria com as TVs Paraíba e Cabo Branco, constando também com uma equipe integrada por pessoas de João Pessoa e Campina Grande. Na cidade da Borborema, o portal estrutura-se dividido em seis sessões, sendo elas: primeira página, Bom dia Paraíba, Jpb 1º edição, Jpb 2º edição, Paraíba comunidade e esporte. O coordenador de região é Taiguara Rangel.

Para realização desta pesquisa foram selecionadas matérias publicadas durante os meses de março, abril e maio do ano de 2020, no portal de notícias do G1 Paraíba. Em um monitoramento diário, foram identificadas 38 matérias mencionando diretamente os temas: violência contra mulher e feminicídio.

O quadro a seguir apresenta as matérias por título e data de publicação, na terceira coluna, aparecem categorias estabelecidas conforme descrição do assunto abordado na matéria. São elas: 1. Factual/ notícia; 2. Desdobramentos/ suíte; 3.

---

<sup>11</sup> Ver mais em: <https://g1.globo.com/g1-15-anos/noticia/2021/09/18/g1-faz-15-anos.ghtml>

Alerta/Contextualização; 4. Alerta/ Ações e Medidas Protetivas; e 5. Queda no número de assassinatos/Contextualização. Esta forma de classificação foi pensada para auxiliar na compreensão do agendamento dado aos fatos noticiados.

Antes de explanar sobre as percepções propriamente ditas, se faz relevante explicar que se entende por matéria de carácter factual, aquelas que necessitam serem veiculadas de forma imediata. Os fatos que estão acontecendo naquele momento e precisam chegar até o público com certa urgência. Já as matérias de desdobramentos trazem os resultados de algum acontecimento que foi explanado pela mídia, como é o exemplo das matérias que trazem a sentença dada por determinado crime que foi cometido. As demarcadas como alerta/ contextualização, são reportagens que trazem informações sobre os números de crimes cometidos de violência contra mulher. Aquelas selecionadas como matérias de alerta/ ações e medidas protetivas trazem em seus conteúdos informações sobre as ações de combate a violência contra mulher que foram realizadas e também informam sobre os pedidos de medidas protetivas. E por fim, as matérias selecionadas como queda no numero de assassinatos/ contextualização informam sobre a diminuição nos casos de assassinatos de mulheres na Paraíba.

<b>Mês/Data</b>	<b>Título da Matéria</b>	<b>Categoria</b>
03/03/2020	Homem é preso após descumprir medida protetiva, em Campina Grande	Desdobramentos/ suíte
03/03/2020	Jovem é condenado a 44 anos de prisão por matar o pai e a namorada do pai, na PB	Desdobramentos/ suíte
04/03/2020	Mulher é baleada em Pilões, na PB; ex-companheiro é o suspeito	Factual/ noticia
05/03/2020	Corpo de jovem é encontrado com pernas quebradas às margens da BR-230, na PB	Factual/ noticia
05/03/2020	Monitor da Violência: em cinco anos, 2019 tem maior número de feminicídios na Paraíba	Alerta/ Contextualização
05/03/2020	Três homens são presos na PB em operação nacional de combate à violência contra a mulher	Alerta/ Ações e Medidas Protetivas
08/03/2020	Mulher relembra fala de delegado em primeira denúncia de violência doméstica, na PB: 'volte para casa'	Alerta/ Ações e Medidas Protetivas
10/03/2020	Cinco homens são presos suspeitos de violência doméstica em menos de um dia, na PB	Alerta/ Contextualização Desdobramentos/ suíte
12/03/2020	Mulheres se reúnem em marcha contra a violência doméstica em Esperança, na PB	Alerta/ Ações e Medidas Protetivas
12/03/2020	Mulher é encontrada morta a tiros em sítio de Alhandra, Litoral Sul da Paraíba	Factual
16/03/2020	Homem é condenado na PB por jogar garrafa de vidro na cabeça da companheira	Desdobramentos/ suíte
20/03/2020	Mulher é agredida pelo companheiro após crise de ciúmes, em Campina Grande	Factual/ noticia
28/03/2020	Assassinato de mulheres na Paraíba cai apenas 18% entre janeiro e fevereiro de	Queda no nº de assassinatos/

	2020	Contextualização
29/03/2020	Em média, 10 medidas protetivas são solicitadas por dia na Paraíba após isolamento, diz governo	Alerta/ Contextualização
14/04/2020	Mulher é encontrada morta em Cruz do Espírito Santo, PB	Factual/ notícia
16/04/2020	MPPB cobra Estado sobre plano de contingência em casos de violência contra à mulher	Alerta/ Ações e Medidas Protetivas
17/04/2020	Março tem menor número de feminicídios no primeiro trimestre de 2020, na Paraíba	Queda no nº de assassinatos/ Contextualização
21/04/2020	Jovem suspeito de matar namorada por estrangulamento é preso, na Paraíba	Desdobramentos/ suíte
24/04/2020	Idoso é preso suspeito de fazer gestos obscenos para mulher e adolescentes em Alagoa Grande, PB	Desdobramentos/ suíte
24/04/2020	Número de denúncias de violência contra a mulher aumenta mais de 100% no isolamento social, na PB	Alerta/ Contextualização
24/04/2020	Medidas protetivas podem ser solicitadas pela delegacia online, na Paraíba	Alerta/ Ações e Medidas Protetivas
25/04/2020	Homem é preso após descumprir medida protetiva de ex-companheira, em Campina Grande	Desdobramentos/ suíte
25/04/2020	Corpo de adolescente morta é encontrado em praia de Cabedelo, PB	Factual/ notícia
30/04/2020	Jovem é morta com golpes de faca em Itatuba, PB, e suspeito é ex-companheiro	Factual/ notícia
04/05/2020	Mulher é morta a facadas em Pilar, na PB; principal suspeito é ex-companheiro	Factual/ notícia
04/05/2020	Idoso é preso suspeito de matar companheira a facadas em Sousa, no Sertão da PB	Desdobramentos/ suíte
05/05/2020	Quatro mulheres são mortas na Paraíba em menos de 24 horas	Alerta/ Contextualização
08/05/2020	Rotas da Patrulha Maria da Penha passam a atender mulheres 24 horas por dia, na Paraíba	Alerta/ Ações e Medidas Protetivas
13/05/2020	Suspeito de planejar matar a ex-companheira é preso em Itabaiana, PB	Desdobramentos/ suíte
18/05/2020	Jovem é morta a facadas em Gurinhém, na Paraíba	Factual/ notícia
19/05/2020	Mulher é morta a tiros dentro de pousada e corpo é encontrado sem roupa, na Paraíba	Factual/ notícia
20/05/2020	Suspeito de comandar sessão de tortura e estupro coletivo contra ex-companheira é preso, na PB	Desdobramentos/ suíte

20/05/2020	Homem é preso suspeito de ameaçar companheira com uma foice, em Tavares, na PB	Desdobramentos/ suíte
20/05/2020	Caso de mulher morta em pousada, na PB, é investigado como feminicídio, diz polícia	Factual/ noticia
21/05/2020	Homem é preso suspeito de ameaçar a mãe com uma faca, em Brejo do Cruz, na PB	Desdobramentos/ suíte
22/05/2020	Concessão diária de medidas protetivas cai quase 39%, na PB: 'reflexo do isolamento', diz juíza	Alerta/ Ações e Medidas Protetivas
24/05/2020	Paraíba registra quatro feminicídios em abril de 2020	Alerta/ Contextualização
27/05/2020	Jovem é morta a tiros em Queimadas, na PB; principal suspeito é o ex-namorado da vítima	Factual/ noticia

Na tabela abaixo podemos observar em termos quantitativos as categorias apontadas pelo monitoramento.

Factual/ noticia	12 matérias
Desdobramentos/ suíte	12 matérias
Alerta/ Ações e medidas protetivas	7 matérias
Alerta/ contextualização	6 matérias
Queda no numero de assassinatos/contextualização	2 matérias

Desta forma, é possível perceber que o portal deteve atenção especial a coberturas que evidenciam caráter factual/ noticia e desdobramentos/ suíte. Ficou evidente que nas matérias factuais, o portal G1 é criterioso, não faz uso de títulos sensacionalistas respeitando a vítima e preservando o suspeito não citando nomes até que sejam confirmadas por autoridades encarregadas do caso. Outro ponto que pode ser observado nessas matérias de cunho factual é que das 12 matérias selecionadas 9 versam sobre mulher morta ou corpo encontrado, 2 sobre agressão e 1 traz outro caráter factual, que é matéria intitulada “Caso de mulher morta em pousada, na PB, é investigado como feminicídio, diz polícia”, percebendo-se assim que nessa categoria o portal detém atenção maior para casos de assassinatos e agressões.

As matérias de desdobramentos/ suíte mostram o cuidado em prestar esclarecimentos à sociedade não somente sobre o fato ocorrido no calor do momento, mas trazendo o resultado, os desdobramentos do que ocorreu. Nesse tipo de matéria, foi possível identificar o uso de falas de fontes oficiais, o que traz credibilidade para o conteúdo. Foi recorrente a divulgação de prisão e resultados de julgamentos de acusados de agressões, como nas matérias: “Jovem é condenado a 44 anos de prisão por matar o pai e a namorada do pai, na PB”, “Homem é preso após descumprir medida protetiva, em Campina Grande”, ambas publicadas no dia 03 de março de 2020, dentre outras desta natureza. Nestes casos, os nomes e até mesmo imagens dos agressores são divulgadas pois existe averiguação e confirmação por parte das autoridades policiais e jurídicas.

Já as matérias de alerta/ contextualização por sua vez tem uma função social muito importante, pois expõe para a população que a violência contra a mulher na

pandemia continuou se agravando. Foi possível observar isso na matéria intitulada: “Número de denúncias de violência contra a mulher aumenta mais de 100% no isolamento social, na PB”. Essa matéria, assinada por Dani Fachine, traz uma fala da promotora de violência doméstica Ducerita Alves que afirma que as estatísticas refletem o isolamento social “imagina você se isolar com o inimigo? Os ânimos se acirram, o estresse aumenta, ainda mais se o inimigo consome álcool ou tem outro vício. Tudo isso junto, aumenta com certeza a violência”, ressalta a promotora, que ainda afirma ter certeza que o número de casos é bem maior do que os expostos. Vale destacar ainda que tal conteúdo tem valor explicativo e interpretativo, pois contextualiza e esclarece para o público leitor pontos como: 1. O principal agressor é o companheiro da mulher, 2. Muitos casos são de violência no âmbito do lar, e 3. Muitas mulheres são agredidas, mas não denunciam.

O portal também dá uma atenção especial aos conteúdos selecionados como alerta/ ações e medidas protetivas, visto que esta categoria é a terceira maior em número de matérias publicadas durante esse período de tempo, as notícias selecionadas nesta categoria estão diretamente relacionadas à função de informar a sociedade, e notar esse número total de publicações mostra a preocupação do Portal G1 em alertar sobre o que está sendo realizado para ajudar a se combater essa problemática que veio a se agravar ainda mais durante esse período, pode-se observar isso com clareza ao se notar que das 7 matérias publicadas 5 mesmo que no título não mencione falam sobre as formas de denúncia durante o período pandêmico e 4 trazem falas de fontes oficiais, e isso pode ser observado nas matérias a seguir: “Mulher relembra fala de delegado em primeira denúncia de violência doméstica, na PB: 'volte para casa'”, “Medidas protetivas podem ser solicitadas pela delegacia online, na Paraíba” e “Rotas da Patrulha Maria da Penha passam a atender mulheres 24 horas por dia, na Paraíba”, todas essas notícias tem em comum a fala sobre as formas de denúncias em casos de violência contra mulher.

Por fim, foi possível identificar matérias demarcadas com a categoria queda no número de assassinatos/ contextualização. São elas: “Assassinato de mulheres na Paraíba cai apenas 18% entre janeiro e fevereiro de 2020”, publicada no dia 28 de março e “Março tem menor número de feminicídio no primeiro trimestre de 2020, na Paraíba”, com publicação realizada no dia 17 de abril. As duas foram assinadas pela jornalista Dani Fachine, sendo igualmente matérias de caráter explicativo.

A primeira enfatiza o fato de que apesar do registro de diminuição de assassinatos, esse número é considerado baixo. No título, a palavra apenas destaca essa ênfase, o que é reforçado pelo subtítulo: “Paraíba registra 20 mortes violentas contra mulheres nos dois primeiros meses de 2020. Ao todo, três mulheres foram assassinadas em fevereiro”. Apesar de curta, a reportagem traz dados obtidos via órgãos oficiais como a Secretaria de Segurança e Defesa Social (Seds) e o Núcleo de Análise Criminal e Estatística, e analisa os números conforme motivação dos crimes. Encerrada com um gráfico, a matéria apresenta uma análise conjuntural dos casos identificados. A segunda matéria agregada a esta categoria, foca especificamente em casos de feminicídio ocorridos no mês de março, também contém gráfico e faz comparativo direto com os casos registrados em 2019.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo se encerra com a perspectiva de acrescentar às tantas pesquisas já desenvolvidas sobre esse tema, que apesar de consideravelmente debatido, não

se esgota em suas possibilidades de abordagem e uma delas é exatamente como os veículos de comunicação se portam diante desse fenômeno.

Nesse sentido, vale citar que nem sempre a conduta de determinados portais de notícia é a mais acertada, mas o Portal G1 Paraíba, objeto de observação deste artigo, faz um trabalho diferenciado, mantendo a ética jornalística e o respeito pelas vítimas, não se importando apenas com audiência como é comum ver em publicações de outros sites que se interessam apenas em atrair o click.<sup>12</sup>

Diante de um fenômeno social que é secular e de difícil controle, não cabe ao jornalismo o papel apenas de noticiar de forma sensacionalista os casos de agressão e assassinato de mulheres, mas de explicar, contextualizar, conscientizar e mesmo convocar a população para atuar contra esse mal. Ocupar o 5º lugar no ranking de violência contra as mulheres no mundo, juntamente com El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa, mostra a necessidade e mesmo urgência de ser abordado o assunto.

É fato que o Portal dedica atenção especial ao caráter factual, levando a notícia ao público de forma moral, juntamente também com a temática de desdobramentos cumprindo assim a função de fiscalizador social. Essa prestação de serviço, de informação dos fatos que já foram abordados anteriormente mostra o compromisso do veículo em acompanhar a repercussão, observar aplicação da justiça, mostrar punições dos culpados, enfim, munir a população com respostas para casos que foram expostos anteriormente. Prática que poucos veículos se dedicam a efetuar.

O terceiro maior número de notícias se enquadra na categoria Alerta/ ações e medidas protetivas, conteúdos que mostraram, na maioria das matérias, as formas de denúncias durante a pandemia, além de esclarecer sobre as medidas protetivas e ações que podem ser efetuadas pela população, bem como de serviços disponíveis para denúncias. Já a categoria Alerta/ contextualização mostra ao leitor que a violência continua se agravando, enquanto a última categoria expõe queda no número de assassinatos/ contextualização.

As matérias do Portal são curtas e seguem dimensão, formato e linguagem própria dos meios online, mas preservam critérios de valores notícias, mantêm objetividade nos títulos, subtítulos e texto, além de seguir conduta ética básica ao que rege o bom jornalismo.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PATRÌCIA GALVÃO. **Dossiê Femicídio**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa/#:~:text=A%20imprensa%20precisa%20de%20dados,esse%20grave%20problema%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 04 de jun. de 2022.

<sup>12</sup> Neste exemplo vemos claramente o sensacionalismo no título, bem como o uso de imagens e nomes de todas as pessoas envolvidas. Um exemplo claro de matéria sensacionalista para atrair o click do leitor, essa mesma prática se repete em diversos portais e blogs da Paraíba. Ver em: <https://acessopolitico.com.br/corpo-de-mulher-e-encontrado-com-a-cabeca-comida-por-cachorros-no-sertao-da-paraiba.html>

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiês.** Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/>. Acesso em 04 de jun. de 2022.

ARAÚJO. J.L. **Afetos em formas de violência** - Uma análise jornalística das narrativas de violência contra mulheres na Paraíba. 97f. Dissertação de mestrado em comunicação - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2021. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>> Acesso em: 10 de fev de 2022.

BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética na Comunicação:** da informação ao receptor". São Paulo: Moderna, 2001.

BALESTERO G.S.; GOMES R.N. **Violência de gênero:** uma análise crítica da dominação masculina, **Revista CEJ**, Brasília, n. 66, p.44-49, 2015.

BARSTED, L.L. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil.** In: SARDENBERG, C.M.B., and TAVARES, M.S. comps. **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento** [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, <<https://doi.org/10.7476/9788523220167.0002>> Acesso em: 27 de fev de 2022.

CHIARA, M. **Violência contra a mulher aumenta em meio a pandemia; denúncias ao 180 sobem 40%.** **Estadão**, São Paulo, 01 de jun. De 2020. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,violencia-contra-a-mulher-aumenta-em-meio-a-pandemia-denuncias-ao-180-sobem-40,70003320872>> Acesso em: 11 de fev de 2022.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo.** São Paulo: Contexto, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DATAFOLHA. **Visível e invisível:** a vitimização de mulheres no Brasil. 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>>. Acesso em: 04 de jun. de 2022.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação:** uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014

MORERA, J.A.C.; ESPÍNOLA, D.; CARVALHO, J.B.; MOREIRA, A.R.; PADILHA, M.I. **Violência de gênero: um olhar histórico,** **HERE. História da enfermagem: Revista eletrônica**, v. 5, n. 1, p.54-56, 2014

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993.

SANTOS, Alessandra Clementino; SOUZA, Maryanne Paulino; BEZERRA, Ada Kesea Guedes Bezerra. **A violência masculina contra a mulher em sites**

**paraibanos de notícia.** In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 21, 2019, São Luís – MA. Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste: 2019.

TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e "estórias"**. 2. ed. Lisboa: Vega, 1999. 360 p. (Coleção comunicação & linguagem) ISBN 972-699-405-5. **Teorias do jornalismo.** Florianópolis: Insular, v.2, 2005.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015 Homicídio de mulheres no Brasil.** Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso: 14 de maio de 2022.